

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR EDITAL
COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/SASC/2023**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO QUE TRATAM OS §§
4º,5º,6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.676/2016**

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado do chamamento 004/SASC/2023 que, conforme disposto no item 2.2 do presente Edital, por ordem de maior pontuação, foram classificadas, as quais foram apresentados todos os documentos de habilitação constantes no artigo 9.4.4 do edital complementar nº 004/SASC/2023, para o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de seleção.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA	FAIXA ETÁRIA
1º	Lar do Menor de Carapicuíba	84	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
2º	Associação Santa Terezinha	79	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
3º	OCA – Escola Cultural (01)	73	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15 A 17 ANOS
4º	Fundação Edmilson José	69	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
5º	Projeto Missionário Vila Capriotti	64	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
6º	Associação Tenda de Cristo	53	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
7º	IDHEM	45	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS

PROPOSTAS DESCLAFICADAS POR NÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Centro de Atendimento Especializado Lea Rosenberg	FORA DA TIPIFICAÇÃO DO EDITAL	FORA DA FAIXA ETÁRIA

Art. 2º - Considerando o disposto no 1º artigo antecedente, ficam as OSC's, da classificação do 1º ao 4º colocadas a comparecerem em até 10 (dez) dias úteis à partir da data de publicação deste, na Secretaria de Assistência Social-SASC, localizada na Avenida Celeste, 180 –Centro de Carapicuíba, para apresentar os documentos de habilitação, previstos no item 5 do Edital complementar de Chamamento 004/SASC/2023.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção